



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 203/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, 03 (três) diárias, no valor de 510,00, cada uma, a favor do vice-prefeito Rinaldo Santana dos Santos e 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Administração, Sidnei Dezoti para viagem a Curitiba, em visita a Sedu, Der, Instituto das Aguas, Assembléia e Casa Civil para assinatura dos convênios do Plano Diretor, Doação de ônibus e Clínica da Mulher nos dias 11 a 13 de novembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

07 / 11 / 2013

No Jornal 10. Of.

Cód 3183053.C

Ed. Nº 0367 26